SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1114

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANEIROZ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO CONTRATUAL**
As Secretaria de ADMINISTRAÇÃOdo Município de ARNEIROZ/CE, tornam público o(s) extrato(s) dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial Nº 2015.01.09.02:
**UNIDADE ADMINISTRATIIVA:** SECRETARIA DEADMINISTRAÇÃO.
**OBJETO:** Contratação de serviços profissionais especializados de assessoria jurídica visando à elaboração de projetos de leis, decretos e portarias, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Arneiroz.
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 28.846.0976.2.005.0001 |

**Expediente:**
**Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214**

**PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim**
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

**CONSELHO FISCAL**

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

**CONSELHO DELIBERATIVO**

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36.00**

| EMPRESA | LOTE/SECRETARIA | VALOR TOTAL EM R$ |
|---|---|---|
| GABRIELA FEITOSA CAVALCANTE | LOTE IV | R$ 13.680,00 |

**VIGÊNCIA DOS CONTRATOS** até 31 de dezembro de 2015.
**ASSINA PELA CONTRATADA**: **GABRIELA FEITOSA CAVALCANTE**
**ASSINA PELA CONTRATANTE**: PEDRO MAGALHAES DE ARAUJO

ARNEIROZ– CE, 23 DE JANEIRO DE 2015.

***JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
**Código Identificador:**0BBFA54D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO CONTRATUAL**
As Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de ARNEIROZ/CE, tornam público o(s) extrato(s) dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial Nº 2015.01.09.02:
**UNIDADE ADMINISTRATIIVA:** SECRETARIA DEASSISTÊNCIA SOCIAL.
**OBJETO:** Contratação de serviços profissionais especializados de assessoria jurídica e consultoria técnica-jurídica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de AssistênciaSocial, do Município de Arneiroz
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 08.244.0037.2.004.0001 |

**ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36.00**

| EMPRESA | LOTE/SECRETARIA | VALOR TOTAL EM R$ |
|---|---|---|
| AGLAILDA DE SOUSA EVANGELISTA | LOTE III | R$ 14.400,00 |

**VIGÊNCIA DOS CONTRATOS** até 31 de dezembro de 2015.
**ASSINA PELA CONTRATADA**: **AGLAILDA DE SOUSA EVANGELISTA**
**ASSINA PELA CONTRATANTE**: RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA

ARNEIROZ– CE, 23 DE JANEIRO DE 2015.

***JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
**Código Identificador:**BB349679

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO CONTRATUAL**
As Secretaria de EDUCAÇÃOdo Município de ARNEIROZ/CE, tornam público o(s) extrato(s) dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial Nº 2015.01.09.02:
**UNIDADE ADMINISTRATIIVA:** SECRETARIA DEEDUCAÇÃO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS E PLANOS DE TRABALHO, VISANDO: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS SIMILARES, COM ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DE INCLUSÃO E MONITORAMENTO DE PROPOSTAS NO PORTAL DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL (SICONV); -INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES (SCC-S2GPR) DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ ; - ORIENTAÇÃO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, INSTRUMENTOS SIMILARES E PROGRAMAS; -ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DECORRENTES DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES E DE TODOS OS PROGRAMAS DO FNDE, ATRAVÉS DA INCLUSÃO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO SISTEMA DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS – SIGPC, DO FNDE E NO PORTAL DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL; - ELABORAÇÃO DE DEFESAS (JUSTIFICATIVAS) NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ.
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 12.122.0037.2.006.0001 |

**ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.00**

| EMPRESA | LOTE/SECRETARIA | VALOR TOTAL EM R$ |
|---|---|---|
| LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E P.E SERVICOS LTDA | LOTE VI | R$ 39.600,00 |

**VIGÊNCIA DOS CONTRATOS** até 31 de dezembro de 2015.
**ASSINA PELA CONTRATADA**: AYLA FRANCISCA MOURA SALDANHA
**ASSINA PELA CONTRATANTE**: MARIA GARDENIA GONÇALÇES

ARNEIROZ– CE, 23 DE JANEIRO DE 2015.

***JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
**Código Identificador:**BFFC9AF1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO CONTRATUAL**
As Secretaria de FINANÇASdo Município de ARNEIROZ/CEtornam público o(s) extrato(s) dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial Nº 2015.01.09.02:
**UNIDADE ADMINISTRATIIVA:** SECRETARIA DEFINANÇAS.
**OBJETO:**.Contratação de serviços profissionais especializados de assessoria jurídica de natureza administrativo-tributária nas áreas contenciosa e consultiva,bem como buscar e defender os interesses do Município de Arneiroz em ações tributárias específicas e em medidas judiciais e/ou administrativas, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Arneiroz
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| SECRETARIA DE FINANÇAS | 04.122.0037.2.004.0001 |

**ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36.00**

| EMPRESA | LOTE/SECRETARIA | VALOR TOTAL EM R$ |
|---|---|---|
| MARIA CEZIVANIA CAVALCANTE RICARTE | LOTE I | R$ 13.800,00 |

**VIGÊNCIA DOS CONTRATOS** até 31 de dezembro de 2015.
**ASSINA PELA CONTRATADA**: MARIA CEZIVANIA CAVALCANTE RICARTE
**ASSINA PELA CONTRATANTE**: LUCIGRAYCE DE CASTRO MONTEIRO

ARNEIROZ– CE, 23 DE JANEIRO DE 2015.

***JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
**Código Identificador:**3D9138A5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO CONTRATUAL**
As Secretaria de SAÚDE do Município de ARNEIROZ/CE, tornam público o(s) extrato(s) dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial Nº 2015.01.09.02:
**UNIDADE ADMINISTRATIIVA:** SECRETARIA DESAÚDE.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS E PLANOS DE TRABALHO, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS SIMILARES, COM ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DA: INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OBJETOS E PROPOSTAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE; - INCLUSÃO E MONITORAMENTO DE PROPOSTAS NO SISTEMA CADASTRO FUNDO A FUNDO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE; - INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO SISTEMAS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES ( SCC-S2GPR) DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; - ORIENTAÇÃO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS; - ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS REPASSADOS POR MEIO DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS SIMILARES; - ELABORAÇÃO DE DEFESAS(JUSTIFICATIVAS) NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO.
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

| UNIDADE ORÇAMENTARIA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| SECRETARIA DE SAÚDE | 10.301.0171.2012.0001 |

**ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.00**

| EMPRESA | LOTE/SECRETARIA | VALOR TOTAL EM R$ |
|---|---|---|
| LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E P.E SERVICOS LTDA | LOTE V | R$ 26.400,00 |

**VIGÊNCIA DOS CONTRATOS** até 31 de dezembro de 2015.
**ASSINA PELA CONTRATADA**: AYLA FRANCISCA MOURA SALDANHA
**ASSINA PELA CONTRATANTE**: LEOMBERGUE ARAUJO MONTEIRO

ARNEIROZ– CE, 23 DE JANEIRO DE 2015.

***JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
**Código Identificador:**29AE9A93

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
## AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2015.01.23.1- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIA HOSPITALAR E MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAM. **DATA DA EMISSÃO:** 23 DE JANEIRO DE 2015.

**DATA DA ABERTURA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2015 **HORÁRIO:** 08:00 hs **LOCAL:** Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, 15– Centro – ARNEIROZCE. FONE/; 088-3419-1065. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregões, ou através do telefone acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente normal.

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 23 DE JANEIRO DE 2015.

***JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
**Código Identificador:**C56C0276

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 66/2015 GABINETE DO PREFEITO
### GROAÍRAS / CE, 21DE JANEIRO DE 2015.

Portaria nº. 66/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO MARLEI MELO,** Motorista, registrado sob matricula n° 1116, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reis), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no dia 22 de Janeiro de 2015 para levar o paciente Marcos Paulo de Sá Menezes para uma consulta no Sarah.
**Art. 2º -** As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, aos 21(vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

***ADAIL ALBUQUERQUE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Torres Melo
**Código Identificador:**AD7DC1E2

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 67/2015 GABINETE DO PREFEITO
### GROAÍRAS/CE, 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nº 67/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Jorge Goersch Neto,** Secretário, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 1(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 23 DE Janeiro de 2014 para participar de uma Reunião Ampliada do COSEMS/CE e da Reunião da CIB SESA .

**Art. 2º -** As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-S**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, aos 22 (vinte e dois) de mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

***ADAIL ALBUQUERQUE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Torres Melo
**Código Identificador:**B6BC7612

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 68/2015 GABINETE DO PREFEITO
### GROAÍRAS/CE, 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nº 68/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ANGELINA MARIA MELO MESQUITA,** Enfermeira, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a 1(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 23 DE Janeiro de 2014 para participar de uma Reunião Ampliada do COSEMS/CE e da Reunião da CIB SESA .

**Art. 2º -** As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-S**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, aos 22 (vinte e dois) de mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

***ADAIL ALBUQUERQUE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Torres Melo
**Código Identificador:**59D000B8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 69/2015 GABINETE DO PREFEITO**
**GROAÍRAS/CE, 22 DE JANEIRO DE 2015.**

Nº 69/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ADAIL ALBUQUERQUE MELO,** Prefeito Municipal, registrado sob matricula nº 2097, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente a 1 (uma) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza – CE, no dia 23 de Janeiro de 2015 para comparecer a Alfa contabilidade tratar de assunto do interesse do município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, aos dias 22 (vinte e dois) do mês de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

***ADAIL ALBUQUERQUE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Torres Melo
**Código Identificador:**D7E7153D

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA NO. 0014/2015 FG**

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE NOVA VERSAO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE E TESOURARIA, JUNTO AO ESCRITORIO DE ARRENDAMENTO DE SISTEMAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARILENE GOMES FEITOZA DA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE DIVISAO, CPF: 101.669.983-20 LOTADO NA SEC DE PLANEJ. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/01/2015 A 30/01/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 12 de JANEIRO de 2015

***ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA***
Gestor(a) Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**8FFA35C8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA NO. 0013/2015 FG**

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: ENTREGAR DOCUMENTACOES E PARTICIPAR DE REUNIOES NA JUNTA DE SERVICOS MILITAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PATRICIA FRANCA DE OLIVEIRA BRAGA, OCUPANTE DO CARGO DE ENCARREGADA DE SETOR, CPF: 025.726.893-67 LOTADO NA SEC MUN DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 22/01/2015 A 23/01/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 09 de JANEIRO de 2015

***ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA***
Gestor(a) Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**FDB5FA30

**SECRETARIA DE SAUDE**
**EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 001/2015-SESAGBA.**

TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE À ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE DE GUARACIABA DO NORTE.

**CONVENENTES: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDEDE GUARACIABA DO NORTE**, doravante denominada SECRETARIA, representada pela Exmo. Sr. Secretário de Saúde, **Sr.**

**José Mário Pereira de Melo,** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE GUARACIABA DO NORTE**, doravante denominada ENTIDADE neste ato representada pela Sra. Presidenta, **Antonia Belarmino Ramos.**

**DO OBJETO**
Os convenentes celebram este convênio objetivando a cooperação mútua, colimando o desenvolvimento e intensificação das ações preventivas na área da Saúde, como forma de fomentar o engajamento dos municípios para a consecução dos objetivos governamentais na área da saúde, considerando-se a função desempenhada pelos agentes comunitários de saúde na consolidação de uma Atenção Básica resolutiva no município e a necessidade de melhorar as condições existentes para o desempenho dessa função.

**DO VALOR:**
Os dispêndios para o pagamento do Incentivo de que trata este Convênio será transferido, em parcela única e total do Incentivo Adicional aos Agentes de Saúde - ACS e em parcelas mensais o referente a 50% sobre o valor do componente: Piso de Atenção Variável; Ação: Agentes Comunitários de Saúde - ACS, através do Fundo Municipal de Saúde em parcelas no exercício financeiro corrente.

**CREDITO E CONTA DA DESPESA**
Dotação orçamentária 02.08.08.10.301.0100.2.051-SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDEelemento de despesa 33.50.41.00, Fonte de Recursos 2.03 – Programas Vinculados a Saúde, do orçamento ano 2015.

**DA VIGÊNCIA E DATA DA ASSINATURA.**
O prazo da vigência deste Convênio é de 21 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes.

**SIGNATÁRIOS:** José Mário Pereira de Melo – Secretário Municipal da Saúde, Antonia Belarmino Ramos – Presidente da Associação dos Agentes de Saúde, testemunhas - João Siqueira de Morais, Adriana Sousa de Araujo Gomes.

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**E9895C2A

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

ERRATA

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Hidrolândia, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Nº 1303.01/2013-GO, cujo objeto é a Prestação de serviço especializado de coleta de lixo e entulho nas ruas públicas de Hidrolândia - Ce, de acordo com projetos em anexo.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

**CONTRATADO(A)**: **ONDE SE – LÊ :** MR HOLANDA PEDROZA EIRELI, **LEIA-SE :** TRANSCO - TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

**VALOR MENSAL**: R$ 65.133,47 (sessenta e cinco mil cento e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).
**PRAZO DE DURAÇÃO: ONDE DE SE – LÊ:** até 31 de março de 2015, **LEIA – SE**: até 31 de Dezembro de 2015.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Marcos Ronniely Holanda Pedroza.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins.

Hidrolândia-CE, 26 de janeiro de 2015.

***ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Antonia Rosimeiry Martins Lima
**Código Identificador:**7D786C03

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

ERRATA - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE Hidrolândia – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0901.09/2015, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0901.09/2015. OBJETO: Locação de Imóvel para servir de alojamento para Assistentes Sociais e Psicólogos do município de Hidrolândia, junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, localizado na Rua Getúlio Vargas, S/N - Centro, Hidrolândia-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.122.0404.2034. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. CONTRATADO: Maria Freitas Martins. VALOR MENSAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais). VIGÊNCIA: ONDE SE – LÊ: 31 de Janeiro de 2015, LEIA-SE: até 31 de Dezembro de 2015. ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Roberto Martins Bezerra.

Hidrolândia - CE, 26 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Antonia Rosimeiry Martins Lima
**Código Identificador:**D46215EC

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL -** A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº 0412.03/2014.01, resultante da Tomada de Preços n.º 0412.03/2014: **ÓRGÃO LICITANTE**: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.17.512.1703.1005. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **OBJETO**: Execução dos serviços do Sistema Simplificado de Abastecimento de água, no município de Hidrolândia, conforme projeto e orçamento. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá um prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura. **CONTRATADA:** APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Nilton Aragão Junior – Sócio-administrador. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins. **VALOR GLOBAL:** R$ 497.834,11 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e onze centavos).

Hidrolândia-CE, 26 de janeiro de 2015.

***ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Antonia Rosimeiry Martins Lima
**Código Identificador:**09D9D16E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PORTARIA N° 001-2015

O Senhor Fernando de Melo Braga, Secretário de Administração e Finanças, do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 001/2013:

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a Senhorita **DAIANE MAGALHÃES DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2007154035-5 SSP/CE e CPF nº 045.390.203-07, para exercer o cargo comissionado de Secretária Executiva - Símbolo – Padrão - FC – 15, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, constante no anexo IV, da Lei Municipal nº 469/2009, de 30/12/2009, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 23 de janeiro de 2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

***FERNANDO DE MELO BRAGA***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Fernando de Melo Braga
**Código Identificador:**CAAB5C6F

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

### SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP - 001/2015 - SEADFIN

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SEADFIN – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-001/2015-SEADFIN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA**. EMPREITADA:** POR PREÇO GLOBAL. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no **dia 27 de fevereiro de 2015, às 08:00 horas (horário local)**, na sala provisória de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, sito à rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes de "**documentos de habilitação**" e "**proposta de preços**", das empresas interessadas, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através dos fones (88)3510.1757 e/ou (88)3510.1761, das 08h:00m às 11h:30m.

***MATHEUS ALVES SIQUEIRA***
Presidente da CPL/PMI

**Publicado por:**
Girlene Cavalcante dos Santos
**Código Identificador:**D4299B3F

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
### AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 004/2015 - SAAE

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-004/2015-SAAE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL CONFECCIONADAS FRENTE E VERSO, PARA EMISSÃO DE CONTAS DE ÁGUA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O Pregoeiro Oficial do SAAE/Iguatu-ce comunica aos interessados que no dia **06 de fevereiro de 2015, às 08h:30m.** (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à rua Engenheiro Wilton Corrêia Lima, nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as **"propostas de preços"** e a **"documentação de habilitação"** dos interessados, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88)3566.7700, das 08h:00m. às 11h:30m.

***ALISSON A. C. HOLANDA***
Pregoeiro Oficial do SAAE

**Publicado por:**
Girlene Cavalcante dos Santos
**Código Identificador:**7895DB8E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015/006SEDUC-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Fevereiro de 2015 às 09h20min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Seleção da melhor Proposta de Preços para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de ensino do Município de Mauriti, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Mauriti/CE, 23 de Janeiro de 2015.

***CÍCERA ARRELDA LEITE***
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**05DE3872

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

### SECRETARIA DE SAÚDE
### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20140273

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/14-PP-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: S2 SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME

OBJETO.....: Locação de 03 (três) veículos tipo populares destinados aos Postos de Saúde da Família - PSFs, junto a Secretaria de Saúde, deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0901.103010018.2.046 Gestão do Programa de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO.....: Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, como pela sua previsibilidade no contrato.

VIGÊNCIA DO ADITIVO .....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015.

DATA DO ADITIVO.....: 30 de Dezembro de 2014.

**Publicado por:**
Lucas Carvalho Lima
**Código Identificador:**5A111A68

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI**
**PORTARIA Nº 007/2015**

Dispõe sobre a nomeação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paramoti Para o Biênio 2015 – 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58 da CF/88, na Lei Orgânica Municipal, art. 51, art. 53 Regimento interno (Resolução nº 040/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros que integrarão as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paramoti pelo o período de 2015 -2016, as quais passam a ter a seguinte composição.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente – Francisco Ivan Barreto Pontes (PHS)
Relator – Antônio Carlos Teixeira Santos (PPS)
Membro – Pedro Pereira Medeiros (PP)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Presidente – Francisca Cláudia Cruz Santos (PT)
Relator – Jose Weynes Tabosa (PT do B)
Membro – Francisco Ivan Barreto Pontes (PHS)

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente – Francisco Gilvani Cardoso Gomes (PRB)
Relator – Jose Weynes Tabosa (PT do B)
Membro – Edite Peixoto Nunes (PROS)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente – Pedro Pereira Medeiro (PP)
Relator – Antônio Júnior Sampaio Costa (PROS)
Membro – Antônio Carlos Teixeira Santos (PPS)

COMISSÃO DE SAÚDE

Presidente – Antônio Júnior Sampaio Costa (PROS)
Relator – Antônio Carlos Teixeira Santos (PPS)
Membro – Francisco Gilvani Cardoso Gomes (PRB)

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

Presidente – Antônio Carlos Teixeira Santos (PPS)
Relator – Edite Peixoto Nunes (PROS)
Membro – Francisco Gilvani Cardoso Gomes (PRB)

COMISSÃO DE DEFESA DO DIREITO DO IDOSO

Presidente – Jose Weynes Tabosa (PT do B)
Relator – Francisco Gilvani Cardoso Gomes (PRB)
Membro – Francisca Cláudia Cruz Santos (PT)

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

Presidente – Francisco Ivan Barreto Pontes (PHS)
Relator – Francisca Cláudia Cruz Santos (PT)
Membro – Jose Weynes Tabosa (PT do B)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 12 de janeiro de 2015.

***JOÃO BATISTA FELIX DE CASTRO***
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

**Publicado por:**
Mario Sérgio paz Silva
**Código Identificador:**E34A0C11

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 001/2015**

PRORROGA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, POR PERIODO DETERMINADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, Sr. SAMUEL BOYADJIAN,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti-Ce:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - No dia 25 de janeiro de 2015, o horário de funcionamento de **BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES e SONS AUTOMOTIVOS,** será o disposto no **Art. 5° da Lei 510/2007** – das 20:00 à 01:00 hora da manhã seguinte, em virtude dos festejos de aniversario de **57 anos de Emancipação Política do Município de Paramoti - Ce**.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE**, em 23 de janeiro de 2015.

***SAMUEL BOYADJIAN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mario Sérgio paz Silva
**Código Identificador:**C7BEA538

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014122301-ADM**

A(O) SECRETARIA DE SAUDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2014122301-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 19/01/2015

Adjudicado para: COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 75.600,000 (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 21/01/2015

Adjudicado para: COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 21.500,000 (Vinte e Um Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 13/01/2015

Adjudicado para: MAXXIMU'S SERVICOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 86.946,000 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 19/01/2015

Adjudicado para: COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 213.600,000 (Duzentos e Treze Mil, Seiscentos Reais).

Lote: 005 - LOTE 06
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 13/01/2015

Adjudicado para: MAXXIMU'S SERVICOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 105.540,000 (Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

Lote: 006 - LOTE 07
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 13/01/2015

Adjudicado para: MAXXIMU'S SERVICOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 50.350,000 (Cinquenta Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FRANCIANO SANTOS GOMES, FRANCISCO CLERTON ALVES CÂMARA, FRANCISCO VALDINEI SOUSA NASCIMENTO, FRANCISCO DANILO FELIX DOS SANTOS, JOSÉ LEANDRO ALVES MACIEL, FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA, responsáveis pelas Secretarias: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE DES. SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE FINANÇAS e SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE SAUDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 21/01/2015

Homologado para: COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.555.669/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75.600,000 (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 21/01/2015

Homologado para: COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.555.669/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21.492,000 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 21/01/2015

Homologado para: MAXXIMU'S SERVICOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 11.279.782/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86.946,000 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 21/01/2015

Homologado para: COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.555.669/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 213.600,000 (Duzentos e Treze Mil, Seiscentos Reais).

Lote: 005 - LOTE 06
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 21/01/2015

Homologado para: MAXXIMU'S SERVICOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 11.279.782/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105.540,000 (Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

Lote: 006 - LOTE 07
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 21/01/2015

Homologado para: MAXXIMU'S SERVICOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 11.279.782/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50.350,000 (Cinquenta Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) SECRETARIA DE SAUDE.

PARAMOTI - CE, 21 de Janeiro de 2015

***ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Mario Sérgio paz Silva
**Código Identificador:**08A62456

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº. 044/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **LUIS YURI FERNANDES LEITE,** ocupante do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **27, 28 e 29 de janeiro de 2015**, a fim de acompanhar o Prefeito Municipal em reuniões na Secretaria da Fazenda e Secretaria de Educação.

§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 26 de janeiro de 2015.

***LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO***
Prefeito Municipal

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**
**C.I. RG Nº:** 2005034013239 SSP/CE
**CPF Nº.:** 042.259.733-36
**ENDEREÇO:** Rua Vitória Novaes, nº. 405, Centro, Penaforte, Ceará.

**Publicado por:**
Luis Yuri Fernandes Leite
**Código Identificador:**7C8B14F5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 045/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **SAUL BRAGA SAMPAIO,** ocupante do Cargo de **PREGOEIRO, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **27 e 28 de janeiro de 2015**, a fim de participar de curso de capacitação em licitação.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinqüenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 26 de janeiro de 2015.

***LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO***
Prefeito Municipal

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**
**C.I. RG Nº 34870652000**
**CPF Nº.: 015.171.023-67**
**ENDEREÇO: Rua Manoel Antonio Cabral, 833, Brejo Santo, Ceará.**

**Publicado por:**
Luis Yuri Fernandes Leite
**Código Identificador:**8BEB2880

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº. 681 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.**

*Dispõe sobre a denominação de uma Unidade Básica de Saúde localizada no Sitio Queimada Grande, município de Penaforte – CE e adota outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada de **Unidade Básica de Saúde Pio Pereira Muniz,** a unidade de saúde localizada no sitio Queimada Grande, no município de Penaforte - CE.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 06 de janeiro de 2015.

***LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Yuri Fernandes Leite
**Código Identificador:**A77D5012

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº. 034/2015**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao **Sr. JOSÉ FERNANDES DA SILVA,** ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE, 02 (Duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **22 e 23 de janeiro de 2015**, a fim de participar de Conferir e Receber medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e Secundária e Participar de Reunião na CIB.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (duzentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 21 de janeiro de 2015.

***HÉLIO FERNANDES BEZERRA***
Secretário de Administração e Finanças

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**
**C.I. RG Nº: 1.350.312 SSP/CE**
**CPF Nº.: 194.765.903-00**
**ENDEREÇO: Rua Antonio Angelo nº. 220, Centro, Penaforte, Ceará.**

**Publicado por:**
Luis Yuri Fernandes Leite
**Código Identificador:**49D566D2

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº. 038/2015**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **22 e 23 de janeiro de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 22 de janeiro de 2015.

***HÉLIO FERNANDES BEZERRA***
Secretário de Administração e Finanças

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**
**C.I. RG Nº. 2000029195048**
**CPF Nº. 346.745.603-06**
**ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE**

**Publicado por:**
Luis Yuri Fernandes Leite
**Código Identificador:**2295FD5A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº. 043/2015**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO,** Prefeito Municipal, 04 (quatro) diárias para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **27, 28, 29 e 30 de janeiro de 2015**, a fim de participar de reuniões na Secretaria da Fazenda, Secretaria de Saúde e no Tribunal de Contas dos Municípios.
§ 1º. O valor da Diária é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 26 de janeiro de 2015.

***HÉLIO FERNANDES BEZERRA***
Secretário de Administração e Finanças

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**
**C.I. RG Nº: 2.115.244 SSP/CE**
**CPF Nº.: 422.855.933-68**
**ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.**

**Publicado por:**
Luis Yuri Fernandes Leite
**Código Identificador:**195F2017

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da PMP torna público o **Pregão Presencial N° 20150119.04-PP**, referente à **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede de ensino do Município de Pindoretama**, marcado para o dia **05 de Fevereiro de 2015**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às **08h30m.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 23 de Janeiro de 2015

***JOSE JOACILIO AIRES ALBINO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Pedro Evilson da Silva Junior
**Código Identificador:**143A6048

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Saúde da PMP tornam público o **Pregão Presencial N° 20150120.01-PP**, referente à **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades da Secretaria, Unidades Básicas de Saúde, Endemias, Hospital e Centro de Parto Normal do Município de Pindoretama.,** marcado para o dia **05 de Fevereiro de 2015**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às **10h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 23 de Janeiro de 2015

***JOSÉ JOACILIO AIRES ALBINO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Pedro Evilson da Silva Junior
**Código Identificador:**76597DFB

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.01.26.01**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 06 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: A presente Licitação tem como objeto a Contratação de empresa para os serviços de Impressão de Apostilas, com no mínimo 50 páginas cada, com gravuras coloridas, encadernadas, para uso dos cursistas do Programa de Capacitação e Formação de 150 Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e Convênio 007/2014 MMA/FNMA, entre o Município de Piquet Carneiro e o Ministério do Meio Ambiente e Fundo Nacional do Meio Ambiente, parte integrante deste Processo. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2015.01.26.01.** A documentação do Edital poderá ser adquirida gratuitamente no seguinte site: WWW.tcm.ce.gov.br ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 às 11:00 h).

Piquet Carneiro**,** 26 de janeiro de 2015.

***FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
**Código Identificador:**9410FB35

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0022/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de janeiro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de janeiro de 2015.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**08A935D7

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0023/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de janeiro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de janeiro de 2015.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**712FF241

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0024/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de janeiro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de janeiro de 2015.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**9EED7CF5

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0025/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANUEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de janeiro de 2015 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de janeiro de 2015.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**6760F679

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0026/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de janeiro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas

ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de janeiro de 2015.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**EB2C5D51

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0027/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de janeiro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de janeiro de 2015.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**E99B13C0

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0028/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de janeiro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de janeiro de 2015.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**F0489B1D

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0029/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 23 de janeiro de 2015 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de janeiro de 2015.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**4F946E63

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA N°. 00302015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Publicar a Nova Composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quixeré para o Biênio 2015/2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Presidente: Carlos Alberto Ferreira Lima
Relator; Francisca Silveira Sousa
Membro: Francisco de Assis de oliveira Matos
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente: Ocione Gomes de Matos
Relator: Manuel Jerônimo da Silva
Membro: Maria Bernadete Lima Chaves
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Presidente: Meridiane Fonseca Araújo
Relator: Ocione Gomes de Matos
Membro: Cleudo Honorato de Sousa
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Presidente: Samuel de Melo Rodrigues
Relator: Francisco de Assis de oliveira Matos
Membro: Francisca Silveira Sousa

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 23 de janeiro de 2015

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**A6492F73

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.19.01.2015**

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 03(três) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 600,00 (Seiscentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 19,20 e 21/01/2015 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse desta municipalidade junto: (19- ESPLAM, SEC. DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e CAIXA ECONÔMICA, 20- SEFAZ com Secretário Mauro Filho e SEC. DAS CIDADES, 21- ESPLAM, CAIXA ECONÔMICA, SEINFRA e SEC. DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de janeiro de 2015.

***MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**E1107B67

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.19.01.2015**

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 03(três) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 600,00 (Seiscentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 19,20 e 21/01/2015 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse desta municipalidade junto: (19- ESPLAM, SEC. DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e CAIXA ECONÔMICA, 20- SEFAZ com Secretário Mauro Filho e SEC. DAS CIDADES, 21- ESPLAM, CAIXA ECONÔMICA, SEINFRA e SEC. DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de janeiro de 2015.

***MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**8C78F197

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.19.01.2015**

**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 03(três) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 19,20 e 21/01/2015 com a finalidade de, transportar o Prefeito Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa para a Cidade de Fortaleza e ficar a disposição do mesmo: (19- ESPLAM, SEC. DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e CAIXA ECONÔMICA, 20- SEFAZ e SEC. DAS CIDADES, 21- ESPLAM, CAIXA ECONÔMICA, SEINFRA e SEC. DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de janeiro de 2015.

***MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**F4727D0B

**SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.21.01/2015**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) Glérison de Sousa Queiroga, ocupante do cargo de, Secretário, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 22 e 23/01/2015, com a finalidade de, protocolar projeto para aquisição de material esportivo na Secretaria de Esporte do Estado e participar de Reunião no SESC para resolver o Planejamento dos Projetos para o ano de 2015, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de janeiro de 2015.

***GLERISON DE SOUSA QUEIROGA***
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**5F836B94

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EDITAL RETIFICADOR Nº 03/2015**

**MARCONDES HERBSTER FERRAZ**, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que fica retificado o anexo I, do Edital de Seleção Pública Simplificada 01/2015, para contratação temporária de

excepcional interesse público para provimento de cargos na Administração Municipal.

FAZ SABER ainda que fica inserido o anexo I-A no Edital nº 01/2015.

Saboeiro-CE., 21 de janeiro de 2015

***MARCONDES HERBSTER FERRAZ***
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE PONTUAÇÕES - ANÁLISE CURRICULAR

**Experiência comprovada no Cargo 10 (dez) pontos por ano, de efetivo exercício, limitada a cinco (05) anos.**

Experiência comprovada no CARGO DE PROFESSOR (tempo de Serviço) e Certificado de cursos na área de atuação.

| Constituída de Experiência profissional e Prova de Títulos | Pontuação | Pontuação Máxima |
|---|---|---|
| Experiência comprovada no cargo (máximo de 05 anos) | 10 pontos por ano | 50 |
| Certificados de 40h (máximo de 02 certificados) | 04 pontos por curso | 08 |
| Certificados de 80h (máximo de 02 Certificados) | 05 pontos por curso | 10 |
| Certificados 120h ou mais (máximo de 02 Certificados) | 06 pontos por curso | 12 |
| Formação Continuada em Programas Educacionais - (máximo de 04 anos). | 05 pontos por ano | 20 |
| Total | | 100 |

**ANEXO I-A**
**Experiência comprovada nos DEMAIS CARGOS**
**CERTIFICADOS DE CURSOS NO CARGO OU CORRELATO**

| Constituída de Experiência profissional e Prova de Títulos | Pontuação | Pontuação Máxima |
|---|---|---|
| Experiência comprovada no cargo (máximo de 05 anos) | 10 pontos por ano | 50 |
| Certificados de 40h (máximo de 02 certificados) | 10 pontos por curso | 20 |
| Certificados de 80h (máximo de 02 Certificados) | 15 pontos por curso | 30 |
| Total | | 100 |

**Publicado por:**
José Gilvan Ferreira Lima
**Código Identificador:**B59C3958

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 18/2015**

**MARCONDES HERBSTER FERRAZ**, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2015, para contratação temporária de servidores:

· **RITA DE CÁSSIA PEREIRA**
· **ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO**
· **MARCOS ANTONIO DE OLINDA**

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 20 de janeiro de 2015

***MARCONDES HERBSTER FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Gilvan Ferreira Lima
**Código Identificador:**6D238C0B

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 001/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

*Define rotinas de trabalho e obriga o seu regular cumprimento pelos profissionais do magistério do Município de Uruoca, em sintonia com as atribuições inerentes aos cargos de professor e dá outras providências.*

**CONSIDERANDO** as prescrições legais contidas no art. 189 da Lei Orgânica do Município de Uruoca; e,

**CONSIDERANDO** as prescrições legais previstas nos artigos 122 e 139 da Lei Municipal nº 217/98, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Cabe aos ocupantes dos cargos de professor da Rede Municipal de Ensino, em atividade nas salas de aula, dentre outras atribuições previstas em leis e regramentos, o cumprimento das seguintes rotinas de trabalho:

**I.** Na Elaboração, execução e entrega dos planos de aulas:

**a.** Elaborar os planos de aulas diários e os planos mensais de acordo com a proposta curricular e seguindo a rotina estabelecida nos programas específicos para cada ano de ensino;
**b.** Executar os planos de aulas diários e os planos mensais de acordo com a proposta curricular e seguindo a rotina estabelecida nos programas específicos para cada ano de ensino;
**c.** Apresentar os planos diários e mensais quando solicitados por agente público incumbido de sua verificação;
**d.** Entregar os planos de aulas mensais na coordenação de cada unidade escolar, até o terceiro dia útil após a data da realização do estudo de planejamento mensal de cada escola, conforme calendário estabelecido previamente pela coordenação pedagógica da unidade de ensino de origem.

**II.** No Preenchimento dos Diários de classe:

**a.** Apor regularmente no diário de classe os seguintes registros: frequência de alunos, registros das atividades realizadas, notas de alunos por sala, registro sobre desempenho de alunos e registro das intervenções quando necessárias;
**b.** No preenchimento das informações no diário de classe, devem ser apresentadas informações verídicas, clara, coerente e de acordo com os marcos de aprendizagem previstos, sem quaisquer rasuras, emendas, remendos, etc.;
**c.** Apresentar os diários de classes quando solicitados por agente público incumbido de sua verificação.

**III.** No trabalho do professor diretamente com o aluno, deve:

**a.** Estabelecer e manter normas de convivência com alunos objetivando a harmonia em sala de aula;
**b.** Exercer liderança com seus alunos e apresentar domínio em sala de aula;
**c.** Ter boas expectativas quanto à aprendizagem de seus alunos;
**d.** Valorizar o crescimento e estratégias de aprendizagens dos alunos.

**IV.** Na aplicabilidade dos conteúdos das disciplinas ministradas, deve o professor:

**a.** Ter conhecimento e segurança na aplicabilidade dos conteúdos trabalhados com os alunos, em sintonia com os marcos de aprendizagem, planos de aula e conteúdos trabalhados em sala;
**b.** Exercer suas funções com diversidade e ludicidade na metodologia de ensino.

**V.** No mister, o profissional do magistério, deve:

**a.** Ser entusiasmado, dedicado, dinâmico e inovador.

**VI.** Na avaliação do desempenho da turma, deve o professor:

**a.** Manter os níveis elevados de entusiasmo e satisfação dos seus alunos durante as aulas;
**b.** Manter níveis elevados de aprendizagem dos seus alunos;
**c.** Sempre que tiver alunos com dificuldades realizar recuperações paralelas com vistas ao nivelamento desses alunos com o restante da turma.

**V.** No estudo, organização e na elaboração de itens das avaliações e das atividades dos alunos aplicadas em sala de aula, deve o professor:

**a.** Desenvolver atividades e avaliações com alunos, contendo itens claros, compreensivo, objetivos e coerentes em sintonia com os conteúdos trabalhados e as avaliações externas.

**VI.** No relacionamento com professores e demais servidores no local de trabalho, deve o professor:

**a.** Socializar as boas práticas com os demais professores da escola;
**b.** Colaborar com as atividades extra sala organizadas pelo Núcleo Gestor
**c.** Solicitar ajuda ao Coordenador Pedagógico para superar as dificuldades;
**d.** Interagir com o Núcleo Gestor da escola que leciona no cotidiano da escola.

**VII.** Nas faltas ao trabalho, no cumprimento da jornada de trabalho e nas substituições, deve o professor:

**a.** Sempre que se ausentar ao local de trabalho, durante sua jornada laboral, obrigatoriamente, comunicar ao superior hierárquico expondo os devidos motivos que originaram tal situação, sujeitando-se, sempre, as disposições dos artigos 132 e 133 da Lei Municipal nº 217/98;
**b.** Jamais colocar substituto em seu local de trabalho.

**VIII.** Nas formações continuadas, deve o professor:

**a.** Participar de todos os encontros, interagindo com formadores e colegas, demonstrando interesse e aplicando as orientações, técnicas e aprendizagem na sala de aula.

**IX.** Nos momentos de estudos e planejamentos, deve o professor:

**a.** Cumprir os cronogramas dos encontros, valorizando esses momentos e buscando ferramentas e técnicas para contribuir com a melhoria da prática docente a ser trabalhada em sala de aula.

**X.** No cuidado com a infrequência de alunos, deve o professor:

**a.** Conhecer as suas causas, estabelecer e utilizar estratégias visando a diminuição dos alunos evadidos e repondo os conteúdos perdidos.
**b.** Informar ao dirigente do estabelecimento escolar as reiteradas faltas, evasão escolar, para os fins que dispõe o art. 56, II da Lei 8.069/90.

**XI.** No relacionamento com as famílias dos seus alunos, deve o professor:

**a.** Manter bom relacionamento com os pais, conhecer a realidade social dessas famílias, buscar ajuda para superação das dificuldades e socializar acerca das dificuldades e sucesso na vida estudantil de seus alunos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**03A76325

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 002/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

**CONSIDERANDO** as prescrições legais contidas no art. 189 da Lei Orgânica do Município de Uruoca;

**CONSIDERANDO** os resultados insatisfatórios de desempenho dos alunos da Rede Municipal de Ensino no último SPAECE;

**CONSIDERANDO** os resultados em declínio obtidos pela Rede Pública Municipal de Ensino no IDEB;

**CONSIDERANDO** as prescrições legais previstas nos artigos 122 e 139 da Lei Municipal nº 217/98;

**CONSIDERANDO** as rotinas de trabalhos previstas no Decreto Municipal nº 001/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de coibir os casos de indisciplina, insubordinação, inassiduidade e desídia de agentes públicos municipais; e,

**CONSIDERANDO** a busca incessante pela melhoria da qualidade do Ensino na Rede Pública Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Este Decreto tem como objetivo essencial definir padrões mínimos de qualidade na atuação dos profissionais do magistério, em sala de aula, de forma clara e objetiva, permitindo a verificação e a constatação do cometimento de infrações administrativas, perpetradas no âmbito do exercício do cargo, pela ocorrência de: desídia (inciso XIV, art. 122, Lei nº 217/98) e insubordinação grave em serviço (inciso V, art. 139, Lei nº 217/98).

**Art. 2º** Adota a ficha de acompanhamento de desempenho profissional do magistério, em anexo, para todos os professores da Rede Municipal de Ensino, no exercício de suas funções, em sala de aula, como forma de apurar o cometimento de infrações administrativas, perpetradas no âmbito do exercício do cargo, pela ocorrência de: desídia (inciso XIV, art. 122, Lei nº 217/98) e insubordinação grave em serviço (inciso V, art. 139, Lei nº 217/98).

**Art. 3º** A ficha de acompanhamento de desempenho profissional do magistério deve ser aplicada nos finais de cada período escolar, correspondendo a cada período, explicitado no anexo único, Decreto nº 020/2014, publicado em 18/12/2014 e enviado para todas as unidades de ensino municipal.

**Art. 4º** Os dirigentes educacionais, os coordenadores pedagógicos e os professores avaliados, obrigatoriamente, ao final de cada período definido no art. 3º deste Decreto, ficam obrigados do preenchimento e da respectiva entrega das fichas de acompanhamento de desempenho profissional, devidamente assinada por todos, até o décimo dia útil depois do término de cada período na Secretaria Municipal da Educação.

**§ 1º** As fichas de acompanhamento do desempenho profissional deverão conter o recibo de entrega do profissional avaliado.
**§ 2º** Na hipótese da negativa da aposição da assinatura do profissional do magistério, será considerada decisão proferida pelo Colegiado da respectiva unidade educacional.

**Art. 5º** No preenchimento das fichas de acompanhamento de desempenho profissional serão levados em consideração, em sintonia com o Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca, as rotinas de trabalho estabelecidas no Decreto Municipal nº 001/2015.

**Art. 6º** A ficha de acompanhamento de desempenho profissional valerá, no máximo a quantia de 100 (cem) pontos.

**Art. 7º** O profissional do magistério, em atividade, por período, que não completar 70 (setenta) pontos na ficha de acompanhamento de desempenho profissional será notificado para apresentar defesa por escrito, por não cumprir com suas obrigações previstas em lei e em regramentos.

**Art. 8º** O profissional do magistério, depois de devidamente notificado, disporá de prazo de até 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa por escrito e diretamente à Secretária da Educação.

**Parágrafo único.** Na hipótese de não apresentação ou de defesa intempestiva, considera-se atribuída pontuação zero.

**Art. 9º** A Secretaria da Educação disporá de até 30 (trinta) dias para fins de análise da defesa apresentada pelo profissional do magistério.

**Art. 10** O profissional do magistério, por período, depois de analisados as fichas e seus recursos, quando não atingir 70 (setenta) pontos na ficha de acompanhamento de desempenho profissional, será submetido a procedimento administrativo no âmbito da Procuradoria Jurídica do Município para fins de apuração das transgressões no exercício de suas funções.

**Art. 11** A partir da instauração de procedimento administrativo de que trata o artigo imediatamente anterior, fixam-se as normas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Municipal nº 217/98).

**Art. 12** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**90E7F896

## GABINETE DO PREFEITO
## ANEXO ÚNICO (DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2015)

Ficha de Acompanhamento de Desempenho Profissional
(Insubordinação grave em serviço e desídia)

ESCOLA: _____
PROFESSOR (A): _____
TURMA: _____ TURNO_____ ANO_____

**MÁXIMO DE 100 (CEM) PONTOS**

| ROTINAS | | PONT. | ASPECTOS VERIFICADOS | |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Elaboração, execução e entrega dos planos de aulas. | | 01.1. | Existe plano de aula mensal? |
| | | | 01.2. | Existe plano de aula diário? |
| | | | 01.3. | Os planos de aulas estão sendo executados? |
| | | | 01.4. | Os planos de aulas são elaborados de acordo com a proposta curricular? |
| | | | 01.5. | O plano mensal é entregue na coordenação no prazo estabelecido? |
| | | | 01.6. | Os planos diários seguem a rotina dos programas? |
| TOTAL DE PONTOS | | | | |

• Cada item vale até 2 (dois) pontos.

| ROTINAS | | PONT. | ASPECTOS VERIFICADOS | |
|---|---|---|---|---|
| 02 | Diário de classe. | | 02.1. | O diário contém os registros de frequência dos alunos e de atividades realizadas? |
| | | | 02.2. | Os registros das atividades contidos no diário apresentam clareza e coerência com os marcos de aprendizagem previstos e se são verídicas? |
| | | | 02.3. | Os registros contidos no diário não apresentam algum tipo de rasura, emenda, remendo, etc.? |
| | | | 02.4. | Contém corretamente os registros sobre o desempenho de alunos que não atingiram a média, com as intervenções necessárias? |
| | | | 02.5. | Os resultados das notas dos alunos estão registrados? |
| TOTAL DE PONTOS | | | | |

• Cada item vale até 2 (dois) pontos.

| ROTINAS | | PONT. | ASPECTOS VERIFICADOS | |
|---|---|---|---|---|
| 03 | Relação professor e aluno | | 03.1. | O professor estabelece e mantém normas de convivência com alunos? |
| | | | 03.2. | O professor exerce liderança com seus alunos? |
| | | | 03.3. | O professor tem boas expectativas quanto à aprendizagem de seus alunos? |
| | | | 03.4. | O professor valoriza o crescimento e estratégias de aprendizagens dos alunos? |
| TOTAL DE PONTOS | | | | |

• Cada item vale até 2 (dois) pontos.

| ROTINAS | | PONT. | ASPECTOS VERIFICADOS | |
|---|---|---|---|---|
| 04 | Aplicabilidade dos conteúdos das disciplinas ministradas | | 04.1. | O professor tem conhecimento e segurança nos conteúdos trabalhados em sala de aula? |
| | | | 04.2. | Existe diversidade e ludicidade na metodologia de ensino? |
| | | | 04.3. | Existe sintonia entre os marcos de aprendizagem, planos de aula e conteúdos trabalhados em sala? |
| TOTAL DE PONTOS | | | | |

• Cada item vale até 2 (dois ) pontos.

| ROTINAS | | PONT. | ASPECTOS VERIFICADOS | |
|---|---|---|---|---|
| 05 | No seu mister | | 05.1. | O professor é entusiasmado? |
| | | | 05.2. | O professor é dinâmico? |
| | | | 05.3. | O professor é inovador? |
| TOTAL DE PONTOS | | | | |

• Cada item vale até 2 (dois) pontos.

| ROTINAS | | PONT. | ASPECTOS VERIFICADOS | |
|---|---|---|---|---|
| 06 | Avaliação de desempenho da turma. | | 06.1. | Os alunos apresentam elevado nível de satisfação durante as aulas ministrada pelo professor? |
| | | | 06.2. | Os alunos apresentam resultados satisfatórios? |
| | | | 06.3. | O professor realiza atividades para recuperar os alunos que apresentam dificuldades? |
| TOTAL DE PONTOS | | | | |

• Cada item vale até 2 (dois) pontos.

| ROTINAS | | PONT. | ASPECTOS VERIFICADOS | |
|---|---|---|---|---|
| 07 | Estudo, organização e elaboração de itens. | | 07.1. | As questões elaboradas nas atividades e provas apresentam desafios? |
| | | | 07.2. | As questões são claras com enunciados compreensivos e alternativas coerentes? |
| | | | 07.3. | Os itens elaborados nas avaliações internas estão de acordo com as avaliações externas? |
| | | | 07.4. | Os resultados das avaliações e os itens com baixo desempenho fazem parte do plano diário e mensal do professor? |
| TOTAL DE PONTOS | | | | |

• Cada item vale até 2 (dois) pontos.

| ROTINAS | | PONT. | ASPECTOS VERIFICADOS | |
|---|---|---|---|---|
| 08 | Relacionamento com demais servidores no local de trabalho. | | 08.1. | O professor socializa as boas práticas com os demais professores da escola? |
| | | | 08.2. | O professor colabora com as atividades extra sala organizadas pelo núcleo gestor? |
| | | | 08.3. | O professor solicita ajuda ao coordenador pedagógico para superar as dificuldades? |
| | | | 08.4. | O professor interage bem com o núcleo gestor da escola que leciona? |
| TOTAL DE PONTOS | | | | |

• Cada item vale até 2 (dois) pontos.

| ROTINAS | | PONT. | ASPECTOS VERIFICADOS | |
|---|---|---|---|---|
| 09 | Faltas ao trabalho, cumprimento na jornada de trabalho e nas substituições. | | 09.1. | O professor não falta com frequência sem justificativa? |
| | | | 09.2. | O professor comunica ao superior hierárquico suas ausências ao seu local de trabalho? |
| | | | 09.3. | Se o professor não coloca muitas substituições? |
| TOTAL DE PONTOS | | | | |

• Cada item vale até dois 2 (dois) pontos.

| ROTINAS | | PONT. | ASPECTOS VERIFICADOS | |
|---|---|---|---|---|
| 10 | Nas formações continuadas. | | 10.1. | O professor participa com interesse dos encontros de formações continuada? |
| | | | 10.2. | O professor interage com os formadores e com demais professores? |
| | | | 10.3. | O professor aplica em sala as orientações recebidas nas formações? |
| TOTAL DE PONTOS | | | | |

• Cada item vale até 2 (dois) pontos.

| ROTINAS | | | ASPECTOS VERIFICADOS | |
|---|---|---|---|---|
| 11 | Estudos e planejamentos. | | 11.1. | O professor cumpre a carga horária destinada para estudo e planejamento? |
| | | | 11.2. | O professor cumpre a carga horária de outras atividades estabelecidas pela escola? |
| | | | 11.3. | O professor valoriza esses momentos? |
| | | | 11.4. | O professor cumpre com o cronograma de estudo estabelecido? |
| | | | 11.5. | O professor busca ferramentas e/ou recursos para enriquecer o planejamento? |
| TOTAL DE PONTOS | | | | |

• Cada item vale até 2 (dois) pontos.

| ROTINAS | | PONT. | ASPECTOS VERIFICADOS | |
|---|---|---|---|---|
| 12 | No cuidado com a infrequência de alunos. | | 12.1. | O professor conhece as causas da infrequência de sua sala de aula? |
| | | | 12.2. | O professor estabelece estratégias para diminuir a infrequência? |
| | | | 12.3. | O professor utiliza estratégias para repor os conteúdos aos alunos faltosos? |
| TOTAL DE PONTOS | | | | |

• Cada item vale até 2 (dois) pontos.

| ROTINAS | | PONT. | ASPECTOS VERIFICADOS | |
|---|---|---|---|---|
| 13 | No relacionamento com as famílias dos alunos. | | 13.1. | O professor tem bom relacionamento com os pais de seus alunos? |
| | | | 13.2. | O professor conhece a realidade social do aluno? |
| | | | 13.3. | O professor busca ajuda dos pais para superar as dificuldades dos alunos? |
| | | | 13.4. | O professor convoca os pais para apresentar o sucesso da aprendizagem dos alunos? |
| TOTAL DE PONTOS | | | | |

• Cada item vale até 2 (dois) pontos.

Uruoca(CE), ____ de _____ de 20____.

_____
Diretor Pedagógico

_____
Professor

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**ADA35896

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

### GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL Nº 04/2014 GROAÍRAS, 21 DE JANEIRO DE 2015.

*Divulga o resultado preliminar da seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público de que trata o Edital 047/2014, de 12 de dezembro de 2014 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, ADAIL ALBUQUERQUE MELO, e a Secretária de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar, ELISABETH XIMENES ALBUQUERQUE MELO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 8 do Edital n° 47/2014, de 12 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

1 Divulgar e tornar público o resultado preliminar da seleção para a contratação temporária de excepcional interesse público, mediante o anexo que faz parte integrante deste Edital.

2 Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado divulgado neste Edital deverão fazê-lo conforme o disposto no item 9 do Edital nº 47/2014, de 12/12/2014.

3 Conforme previsto no item 8 do Edital 047/2014, o anexo deste Edital corresponde a lista dos candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação.

4 Fica determinado que, no que tange ao resultado ora divulgado, havendo empate de pontuação, terá prioridade na convocação o candidato de maior idade.

5 Revogam-se as disposições em contrário. O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE GROAÍRAS, 21 DE JANEIRO DE 2015.

***ELISABETH XIMENES ALBUQUERQUE MELO***
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**RESULTADOS SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GROAIRAS**

| Candidato(a) | Vaga | Classificação | Pontuação | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Analise de Currículo | Prova Objetiva e Dissertativa | Entrevista | Total Geral |
| Evangelina Prado Mesquita | Orientador Social do SCFV de 0 á 06 | Classificada | 07 | 30 | 30 | 67 |
| Erica Virgina Paiva Maciel | Orientador Social do SCFV de 07 á 14 | Classificada | 07 | 40 | 35 | 82 |
| Francisco Edson Vasconcelos do Nascimento | Orientador Social do SCFV de 15 á 17 | Classificado | 04 | 30 | 35 | 69 |
| Iara Viana Maciel | Facilitador Esporte e Lazer | Classificada | 04 | 40 | 25 | 69 |
| Edson Mateus Agostinho Mendes | Facilitador Esporte e Lazer | Desclassificad | 03 | Desistente - Não Compareceu | 00 | 03 |
| ASSISTENTE SOCIAL CADASTRO ÚNICO | | | | | | |
| Renata Castro da Ponte | Assistente Social Cadastro Único | Classificada | 10 | 50 | 40 | 100 |
| Rita de Cassia Matos de Lima | Assistente Social Cadastro Único | Classificada | 06 | 30 | 37 | 73 |
| Sandra Maria de França | Assistente Social Cadastro Único | Classificada | 07 | 45 | 20 | 72 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Elizianne Maria Rodrigues Feijão** | **Assistente Social Cadastro Único** | **Classificada** | **04** | **35** | **30** | **69** |
| **Maria Raquel Duarte Mota** | **Assistente Social Cadastro Único** | **Classificada** | **04** | **10** | **30** | **44** |
| **Karla Janaina Cavalcante Feijão** | **Assistente Social Cadastro único** | **Classificada** | **03** | **15** | **Desistente – não compareceu** | **18** |
| **ASSISTENTE SOCIAL CRAS** | | | | | | |
| **Herles Henrique Freire** | **Assistente Social CRAS** | **Classificado** | **07** | **40** | **37** | **84** |
| **Maria Lucilia Rodrigues Melo** | **Assistente Social CRAS** | **Classificada** | **08** | **30** | **34** | **72** |
| **Maria Elisangela Ximenes Feijão** | **Assistente Social CRAS** | **Classificada** | **02** | **25** | **28** | **55** |
| **Maria do Socorro Petrolino** | **Assistente Social CRAS** | **Classificada** | **03** | **25** | **10** | **38** |
| **Cibelle Saboia Pereira** | **Assistente Social CRAS** | **Classificada** | **00** | **20** | **15** | **35** |
| **Maria do Desterro Farias Lopes** | **Assistente Social CRAS** | **Desclassificada** | **08** | **Desistente - não compareceu** | **00** | **08** |
| **PSICÓLOGA CRAS** | | | | | | |
| **Hanna Graziely Rêgo Castro** | **Psicóloga CRAS** | **Desclassificada** | **07** | **Desistente - não Comparceu** | **00** | **07** |

**Publicado por:**
Fernanda Torres Melo
**Código Identificador:**DE123DEA

